

DECRETO Nº. 066/2010

“Revoga parcialmente o Decreto nº. 022/2010 e dá outras providencias.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o artigo do Decreto nº. 022/2010, convocou além de outros classificados, o Sr. Denílson de Almeida de Paula a comparecer na sede do Município munido de documentos hábeis a tomar posse no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso nº. 001/2010;

Considerando que pela análise dos documentos apresentados pelo Sr. Denílson de Almeida de Paula, constatou se pelo não preenchimento dos requisitos/documentos exigidos no artigo 1º do Decreto nº. 022/2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº. 022/2010, na parte que convocou o Sr. Denílson de Almeida de Paula a tomar Posse para o cargo de Técnico em enfermagem, classificado em 10º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 001/2010.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2010.

CELSON PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL